

**CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 00.762.723/0001-28
Código de Negociação na B3: CTXT11
Código ISIN: BRCTXTCTF014

COMUNICADO AO MERCADO

O **CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei n.º 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e demais regulamentações aplicáveis, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o n.º 00.762.723/0001-28 (“**Fundo**”), neste ato representado por sua administradora, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, onde, na presente Oferta também atua na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Instituição Administradora**” e “**Coordenador Líder**”) e a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP 04.551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.864.607/0001-08, na qualidade de estruturador (“**Estruturador**”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi encerrado em 26 de março de 2026 o prazo para o exercício do direito de preferência (“**Direito de Preferência**”) conferido aos Cotistas no âmbito da oferta pública primária, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, realizada nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), da 6ª (sexta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**”), conforme o fato relevante divulgado em 11 de março de 2026 (“**Fato Relevante**”) e a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2026 (“**AGE**”), por meio da qual foi aprovada a Oferta.

Segundo apurado pela Instituição Administradora, na qualidade de instituição escrituradora das cotas do Fundo (“**Instituição Escrituradora**”), durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, conforme estipulado no Fato Relevante e na AGE (“**Prazo para Exercício do Direito de Preferência**”), foram subscritas e integralizadas 21.959 (vinte e um mil e novecentas e cinquenta e nove) Novas Cotas, restando, portanto, 2.237.991 (dois milhões, duzentas e trinta e sete mil e novecentas e noventa e uma) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores Profissionais que demonstrem interesse em subscrever e integralizar Novas Cotas, a partir de hoje, inclusive, no âmbito da Oferta, nos termos da AGE e do Fato Relevante.

Conforme divulgado no Fato Relevante e na AGE, foi admitida a distribuição parcial das

Novas Cotas no âmbito da Oferta, desde que respeitada a captação mínima de R\$ 6.000.167,25 (seis milhões, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente à subscrição de 1.129.975 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentas e setenta e cinco) novas cotas, ocasião em que o eventual saldo não colocado será cancelado findo o prazo de distribuição (“Distribuição Parcial”). Não há no âmbito da Oferta a possibilidade de emissão de lote adicional e de lote suplementar na Oferta.

As Novas Cotas, no âmbito da Oferta, serão distribuídas exclusivamente por meio da Instituição Escrituradora, sendo a distribuição liquidada financeiramente junto à Instituição Escrituradora, observados os prazos e procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora. As Novas Cotas serão depositadas e negociadas em mercado de bolsa.

As Novas Cotas, no âmbito da Oferta, deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, em atendimento as chamadas de capital a serem realizadas pela Instituição Administradora (“Chamadas de Capital”), observados os procedimentos operacionais da Instituição Escrituradora, bem como os procedimentos descritos nos compromissos de investimento (“Compromissos de Investimento”).

Todos os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados no presente Comunicado ao Mercado e nele não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos no Regulamento, na AGE e/ou no Fato Relevante.

Os demais detalhes referentes à Oferta se encontram na AGE e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS DA PRESENTE EMISSÃO.

ESTE COMUNICADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

O FUNDO, A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, A GESTORA E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DA AGE, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE COMUNICADO, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.



São Paulo, 27 de março de 2026.

Administradora e Coordenador Líder



Estruturador



Assessor Legal da Oferta

